INDICAÇÃO N° _____ DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

Vereador Policial Federal Suender

Indicação ao Chefe do Executivo Municipal de Projeto de Lei para conceder o ***desconto do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana*** *aos imóveis residenciais e comerciais Indicação que adotem medidas para construção ou reforma de calçadas.*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis,

O Vereador subscrevente encaminha, novamente, por meio desta indicação, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da cidade de Anápolis o Projeto de Lei em anexo que concede desconto parcial do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) aos munícipes, proprietários de imóveis residenciais ou comerciais, que adotem medidas para construção ou reforma de calçadas; a fim de que o Chefe do Executivo, em obediência ao artigo 54, IV da Lei Orgânica Municipal, lhe dê o devido impulso.

JUSTIFICATIVA

É notório que calçadas e passeios públicos mal preservados representam verdadeiros obstáculos, não somente para os transeuntes, prejudicando – e até mesmo, em certos trechos, impossibilitando – a mobilidade urbana, mas também à inclusão de pessoas com deficiência físico-motoras em nossa cidade; além, é claro, de um transtorno estético, que mascara as belezas potenciais de Anápolis

O presente projeto de lei visa, por meio de um benefício fiscal, a saber, a concessão de desconto no Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, incentivar o contribuinte, munícipe anapolino, a promover a restauração ou, em sendo o caso, a construção de calçadas adequadas às normas de acessibilidade vigentes, bem como às necessidades urbanísticas de mobilidade e também estéticas.

Calçadas mal preservadas, ou inexistentes, obstam a locomoção de pessoas com mobilidade reduzida e obrigam os pedestres a andarem pelas ruas, enfrentando os perigos do tráfego. Ficam claros, portanto, os inúmeros benefícios resultantes da aprovação e sanção deste projeto, garantindo-se, assim, a inclusão social e uma maior acessibilidade.

Câmara Municipal de Anápolis,

POLICIAL FEDERAL SUENDER
Vereador - PL